



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2026-CMG

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, escrito no CNPJ/MF sob nº 07.313.542/0001-63, e a empresa **ONE CURSOS – TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA** CNPJ: 06.012.731/0001-33, sediado no SCS, Q. 02, Bloco C, Lote 92 - Sala 401 a 404, Edifício Ariston, CEP: 70302 -908, Brasília/DF.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de capacitação e atualização dos servidores da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, por meio do curso sobre retenção na fonte de tributos na administração pública, federal, estadual e municipal e do Distrito Federal, com o propósito de assegurar maior eficiência e eficácia à Administração Pública, garantindo atualização normativa, segurança jurídica nos procedimentos de retenção tributária e conformidade com as recentes alterações na legislação vigente, em consonância com o Parecer Jurídico 416/2026 – AJUR CMG PA, acostado aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2026/2952339.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021.

VALOR ESTIMADO: R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais) conforme classificação orçamentária a seguir:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Atividade	2245 – Capacitação de Servidores Públicos
Natureza da Despesa	33.90.39.48 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Serviço de Seleção e Treinamento
Funcional Programática	04.128.1508.2245
Fonte do Recurso	01500000001/01501000001/02500000001

FORO: Comarca de Belém – Estado do Pará.

DATA: Belém/PA, 21 de julho de 2026.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Av. Dr. Freitas nº 2531 – Bairro: Marco Belém – PA - CEP: 66087-810



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2026-CMG

Considerando o Parecer Jurídico 416/2026 – AJUR CMG PA, reconheço e ratifico o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2026 – CMG PA, com fulcro no art. 74, Inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021, visando à despesa com a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de capacitação e atualização dos servidores da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, por meio do curso sobre retenção na fonte de tributos na administração pública, federal, estadual e municipal e do Distrito Federal, com o propósito de assegurar maior eficiência e eficácia à Administração Pública, garantindo atualização normativa, segurança jurídica nos procedimentos de retenção tributária e conformidade com as recentes alterações na legislação vigente, pela empresa **ONE CURSOS – TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA**, CNPJ: 06.012.731/0001-33, sediado SCS, Q. 02, Bloco C, Lote 92 - Sala 401 a 404, Edifício Ariston, CEP: 70302 -908, Brasília/DF, conforme documentação anexada aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2026/2952339.

VALOR ESTIMADO: R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais).

Belém/PA, 21 de julho de 2026.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/2952339

Anexo/Sequencial: 48

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR,

CPF: ***.691.858-**

Em: 21/07/2026 18:09:41

Aut. Assinatura: ce5cada19b32f471bc38ee9d8cc6656317aa8b236f316a4f29ec7b3721482b3d



Identificador de autenticação: 97a54921-3c97-4a4f-bd9a-12f674898e95

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1294/2026 – DI/CMG,
DE 21 DE JULHO DE 2026

Objetivo: em prorrogação à Port. nº 1282/2026 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período: 21 a 24/07/2026; Quantidade de diárias: 3 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Diego Mariano Taboni Andrade; CAP QOPM; 4220553/1; DGO-GOV; 150,99; 905,94; Daniel Guerreiro de Barros Bentes; 2º TEN QOPM; 3541642/1; DGO-GOV; 146,87; 881,22; Jefferson Batista de Almeida; CB PM; 04219621/3; DGO-GOV; 131,76; 790,56; Deivid Teodomiro Uchoa Velasco; CB PM; 4218975/2; DGO-GOV; 131,76; 790,56; Clebson Souto Maior Junior; CB PM; 64024551/1; DGO-GOV; 131,76; 790,56; Evandro Coelho Costa; CB PM; 4219671/1; DGO-GOV; 131,76; 790,56; Yuri Mafra Medeiros Ávila; CB PM; 4219988/1; DGO-GOV; 131,76; 790,56; Victor Pinheiro Monteiro; SD PM; 5942822/2; DGO-GOV; 131,76; 790,56. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1295/2026 – DI/CMG,
DE 21 DE JULHO DE 2026

Objetivo: em prorrogação à Port. nº 1250/2025 – DI/CMG, Port. nº 1253/2025 – DI/CMG a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período: 20 a 21/07/2026; Quantidade de diárias: 1; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Alcirene Santiago Vilhena; Assessor Administrativo III; 5949376/3; DGA; 247,07; 247,07; Cleonice Gonçalves Pantoja; Assessor Administrativo III; 5947460/2; DGA; 247,07; 247,07; Ivanete da Silva Damasceno; Assessor Administrativo III; 51855455/2; DGA; 247,07; 247,07. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1296/2026 – DI/CMG,
DE 21 DE JULHO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período: 22 a 27/07/2026; Quantidade de diárias: 5,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Eunice Mendes Noleto; Assessor Administrativo III; 5971773/1; DGA; 247,07; 1.358,89. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1297/2026 – DI/CMG,
DE 21 DE JULHO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período: 22 a 26/07/2026; Quantidade de diárias: 4,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Márcio Alexandre Brito Pinto; Assessor Administrativo III; 5950987/3; DGA; 247,07; 1.111,82. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1298/2026 – DI/CMG,
DE 21 DE JULHO DE 2026

Objetivo: em prorrogação à Port. nº 1269/2025 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período: 19 a 20/07/2026; Quantidade de diárias: 1; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Jefferson da Silva Guimarães; Assessor Administrativo III; 8401441-3; DGA; 247,07; 247,07. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

Protocolo: 1353336

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2026-CMG
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, escrito no CNPJ/MF sob nº 07.313.542/0001-63, e a empresa ONE CURSOS – TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA CNPJ: 06.012.731/0001-33, sediado no SCS, Q. 02, Bloco C, Lote 92 - Sala 401 a 404, Edifício Ariston, CEP: 70302 -908, Brasília/DF.
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de capacitação e atualização dos servidores da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, por meio do curso sobre retenção na fonte de tributos na administração pública, federal, estadual e municipal e do Distrito Federal, com o propósito de assegurar maior eficiência e eficácia à Administração Pública, garantindo atualização normativa, segurança jurídica nos procedimentos de retenção tributária e conformidade com as recentes alterações na legislação vigente, em consonância com o Parecer Jurídico 416/2026 – AJUR CMG PA, acostado aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2026/2952339.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021.
VALOR ESTIMADO: R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais) conforme classificação orçamentária a seguir:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Atividade	2245 - Capacitação de Servidores Públicos
Natureza da Despesa	33.90.39.48 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / Serviço de Seleção e Treinamento
Funcional Programática	04.128.1508.2245
Fonte do Recurso	01500000001/01501000001/02500000001

FORO: Comarca de Belém – Estado do Pará.
DATA: Belém/PA, 21 de julho de 2026.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2026-CMG
Considerando o Parecer Jurídico 416/2026 – AJUR CMG PA, reconheço e ratifico o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2026 – CMG PA, com fulcro no art. 74, Inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021, visando à despesa com a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de capacitação e atualização dos servidores da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, por meio do curso sobre retenção na fonte de tributos na administração pública, federal, estadual e municipal e do Distrito Federal, com o propósito de assegurar maior eficiência e eficácia à Administração Pública, garantindo atualização normativa, segurança jurídica nos procedimentos de retenção tributária e conformidade com as recentes alterações na legislação vigente, pela empresa ONE CURSOS – TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA, CNPJ: 06.012.731/0001-33, sediado SCS, Q. 02, Bloco C, Lote 92 - Sala 401 a 404, Edifício Ariston, CEP: 70302 -908, Brasília/DF, conforme documentação anexada aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2026/2952339.
VALOR ESTIMADO: R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais).
Belém/PA, 21 de julho de 2026.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Protocolo: 1353330

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 096/2026-GVG 21 DE JULHO DE 2026.
A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE - GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelos Decretos de 13 de abril de 2026, publicado no DOE nº 36.594, e de 14 de abril de 2026, publicado no DOE nº 36.595; e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2026/3088151;
RESOLVE:
I – Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de CASTANHAL/PA, para cobrir despesas com viagem, objetivando o assessoramento e acompanhamento da agenda da Exma. Sra. Governadora.

Nome	Matrícula	Cargo	CPF	Período	Diárias
Kamille Francez Lopes da Silva	5898534/5	Chefe de gabinete	015.742.552-58	17/07/2026	½
Raimundo Fábio Coutinho de Souza	5924319/3	Diretor do Depto. de Material	681.478.802-00	17/07/2026	½

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 123,53 aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
HELLEN GOMES DIONÍSIO
Diretora Geral

Protocolo: 1352915



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/2952339

Anexo/Sequencial: 49

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: TIFANI REBECA MONTEIRO OLIVEIRA,

CPF: ***.576.782-**

Em: 22/07/2026 10:36:27

Aut. Assinatura: 373d96bf9478383aae093384b6fd47de5a63ed99a7f8213c669687cced80a099



Identificador de autenticação: 090bc64d-71b4-43a2-85d3-a4736476a347

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 007/2026

PAE nº E-2026/2952339

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?

Considerando as informações contidas no Ofício nº 08/2026 – DAF/CMG, que versam sobre as atribuições desta Casa Militar da Governadoria – CMG, bem como esclarece que em razão de suas atividades desenvolvidas, necessita ter seus servidores devidamente capacitados conforme as atualizações das normas técnicas e legislação vigente, objetivando garantir maior eficiência e eficácia nas atividades executadas na Diretoria de Administração e Finanças, tais como: os procedimentos de liquidação e pagamento das despesas realizadas por este órgão, tornando-os capazes de mitigar os riscos fiscais, e por conseguinte, evitar transtornos à Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

2.1. QUAL O TIPO DE OBJETO?

- ☐ Bem.
☒ Serviço.

2.2. QUAL A NATUREZA?

- ☐ Continuada. ☐ Com monopólio.
☐ Sem monopólio.
☒ Não continuada.

2.3. QUAL A VIGÊNCIA?

- ☐ 30 dias (pronta entrega).
☐ 180 dias.
☐ 12 meses.
☐ Indeterminado.
☐ dias.
☒ Outro: ☒ 03 meses.
☐ anos.

2.4. PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?

- ☐ Sim.
☒ Não.
☐ Não se aplica porque o prazo é indeterminado.

2.5. HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?

- Contrato nº:
☐ Sim. Prazo final:
☒ Não.



	Item	Descrição detalhada
2.6. PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE.	1	Para realizar a capacitação e atualização profissional de 04 (quatro) Servidores da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, a empresa especializada na prestação do serviço deve proporcionar minimamente os seguintes indicadores de qualidade elencados abaixo: 1 – Professores capacitados, apresentando pleno domínio sobre o curso ministrado; 2 – Material didático atualizado; 3 – Ambiente que proporcione o conforto necessário para o bom aprendizado.
2.7. HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	☒ Sim. Especificar: A empresa contratada deve observar as diretrizes de sustentabilidade na execução dos serviços e na gestão de seus resíduos. No tocante aos materiais fornecidos, caso a contratada utilize insumos físicos necessários ao aproveitamento pedagógico (como apostilas impressas e material de apoio em conformidade com o seu projeto didático padrão) , deverá buscar o uso de papéis com certificação de origem sustentável. ☐ Não.	
2.8. HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	☐ Sim. ☒ Não.	
3. LEVANTAMENTO DE MERCADO		
3.1. ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	☐ Consulta a fornecedores. ☐ Contratações similares. ☒ Internet. ☐ Audiência pública. ☒ Outro. Especificar: Através de apontamentos das informações contidas no Ofício nº 08/2026 – DAF/CMG.	
3.2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO.	3.2.1. Levantamento de Mercado: De acordo com a necessidade suscitada pelo setor demandante, consignada no Ofício. Nº 08/2026 – DAF/CMG, que trata da solicitação de solução acerca da capacitação de servidores desta CMG, dispõe de duas alternativas de satisfação das necessidades da Administração Pública, de acordo com as alternativas apresentadas abaixo. 3.2.2. Alternativas: a) Segmento Privado: O mercado de cursos e capacitações dispõe de quantitativo considerável de empresas, no âmbito privado, que atuam em tal segmento, esclarecendo que cada uma destina-se a um determinado público alvo, quanto ao produto desejado, com ofertas regulares de cursos voltados para organizações públicas, entretanto tais empresas não possuem sede no Estado do Pará. b) Segmento Público: Para capacitação de servidores públicos, o mercado regional possui apenas a Escola de Governança Pública do Pará – EGPA, localizada na Capital do Estado do Pará, contudo a agenda mensal de cursos	



	sofre variações, interferindo na regularidade dos cursos ofertados. 3.2.3. Solução: Desta forma, como solução adequada para satisfazer a demanda da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, identificou-se no segmento privado de cursos e capacitações, a melhor solução para capacitação dos servidores deste Órgão com observância de requisitos de qualidade e formação técnica.
3.3. HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	☐ Sim. ☒ Não.
4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
4.1. O QUE SERÁ CONTRATADO?	Empresa especializada para prestação de serviço de capacitação e atualização dos servidores da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, por meio do curso sobre retenção na fonte de tributos na administração pública, federal, estadual e municipal e do Distrito Federal, com o propósito de assegurar maior eficiência e eficácia à Administração Pública, garantindo atualização normativa, segurança jurídica nos procedimentos de retenção tributária e conformidade com as recentes alterações na legislação vigente.
4.2. QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	☒ Não há. ☐ 90 dias. ☐ 12 meses. ☐ dias. ☐ Outro: nnn ☐ meses. ☐ anos.
4.3. HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☐ Sim. Justificativa: ☒ Não.
4.4. HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	☐ Sim. Descrever solução: ☒ Não.
5. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO	
5.1. COMO SE OBTVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	☐ Análise de contratações anteriores. ☐ Análise de contratações similares. ☒ Outro. Especificar: Por meio do apontamento realizado pelo Documento de Formalização de Demanda – DFD.



5.2. DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?	Para atendimento das necessidades da Casa Militar da Governadoria, será necessário a capacitação de 04 (quatro) servidores.		
5.3. ESPECIFICAÇÃO.	Item	Descrição	Qtd
	1	Curso “Retenção na fonte de tributos na administração pública, federal, estadual e municipal e do Distrito Federal.”.	04

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. MEIOS USADOS NA PESQUISA.	☐ Pannel de preços. ☐ Contratações similares. ☐ Simas. ☐ Fornecedores. ☒ Internet. ☐ Outro.				
	Item	Descrição	Qtd	Valor Unitário	Valor Global
6.2. ESTIMATIVA DE PREÇO	1	Curso “Retenção na fonte de tributos na administração pública, federal, estadual e municipal e do Distrito Federal.”.	04	R\$ 3.810,00	R\$15.240,00

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

7.1. A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	☐ Sim.	
	☒ Não. Por quê? ☒ Objeto indivisível. ☐ Perda de escala. ☐ Tecnicamente inviável. ☐ Economicamente inviável. ☐ Aproveitamento da competitividade. ☐ Outro. Especificar: (Indicar o motivo).	

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

8.1. HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	☐ Sim. Especificar:	
	☒ Não.	

9. ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

9.1. HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	☐ Sim. Especificar item do PCA: .	
	☒ Não. Justificativa/Providências: A Casa Militar da Governadoria do Estado não possui Plano de Contratação Anual – PCA, alusivo ao exercício de 2026.	

10. RESULTADOS PRETENDIDOS



10.1. QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	☐ Manutenção do Funcionamento Administrativo ☐ Redução dos Riscos do Trabalho ☒ Serviço/Bem de Consumo ☐ Outro. Especificar:	☐ Redução de Custos ☒ Aproveitamento de Recursos Humanos ☒ Ganho de Eficiência ☐ Realização de Política Pública
11. PROVIDÊNCIAS PENDENTES		
11.1. HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	☐ Sim. Especificar: ☒ Não.	
12. IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO		
12.1. HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	☐ Sim. Especificar os impactos: Especificar as medidas de mitigação dos impactos ☒ Não.	
12.2. A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?	☒ Sim. ☐ Não.	

Belém/PA, 02 de julho de 2026.

Rafaely Yasmin Guimarães da Costa

Assessor Administrativo III- DAC/CMG



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/2952339

Anexo/Sequencial: 6

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: RAFAELY YASMIN GUIMARAES DA COSTA,

CPF: ***.001.342-**

Em: 02/07/2026 10:18:33

Aut. Assinatura: 987531f5860f8604298f5a0dc35f8565181258076d1252960b09b8dc018542ae



Identificador de autenticação: 33fdbbc25-f636-49b0-8f1a-97575ea2bb3e
Confira a autenticidade deste documento em
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>